



XXVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Comissão de Comunicados 1 – Pós-Graduação
Especialistas, Mestrandos, Mestres, Doutorandos e Doutores

06 de maio de 2025 - 9h

Comissão: Clayton Gomes (Presidente); Adriana Inomata; Andrei Lorenzetto; Isadora Beatriz Teixeira; Juliane Hey Mello; Safira Prado

#	Autor(a)/Autores(as)	Título
1	Beatriz Marafon Silva Spak	O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO ADMINISTRATIVO: NA PERSPECTIVA DA COMPOSIÇÃO
2	Gabriela Graça dos Santos	ACREDITAR NO FUTURO É RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO: A POLÍTICA DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO SOLUÇÃO INOVADORA, FERRAMENTA DE GOVERNANÇA E INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA
3	Laisa Rohrbacher Khalil Pacheco Ali Hachem Regiely Rossi Ribeiro	A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS PARA SANCIONAR ADMINISTRATIVAMENTE USUÁRIOS DE ENTORPECENTE
4	Guilherme Nocetti Isfer Garcia	O USO DA DILIGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO NOVO NA FASE DE HABILITAÇÃO: DISCRICIONARIEDADE OU (I)LEGALIDADE?
5	Robson Alves	O ACESSO DO ADVOGADO AOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATIVO
6	Iara Schuinka Bazilio	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM CONTRATOS DO SISTEMA S: UMA ANÁLISE SOBRE AS LACUNAS DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESI/PR
7	Alex Saito Ramalho Alyne Sehnem	A (RE)CONFIGURAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL: IMPLICAÇÕES DA ADI 2.135/DF E A EMERGÊNCIA DE UM DIREITO ADMINISTRATIVO PLÚRIMO.
8	João Pedro Teixeira Transmontano	O PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE E O ESVAZIAMENTO DA JUSTA CAUSA NAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: NINGUÉM RESPEITA A CONSTITUIÇÃO?
9	Vitória Fischer Borges	FORTALECIMENTO DOS DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE DECISÕES ESTRUTURANTES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JUÍZO
10	Adriano Cruz	ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO: A LICENÇA SEM VENCIMENTOS E O VÍNCULO JURÍDICO DO SERVIDOR
11	Pedro Henrique Golin Linhares	REGULAMENTO PRÓPRIO DE LICITAÇÃO APLICADO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS: Qual é o impacto da aplicação de regulamento próprio de licitações sob o escrutínio dos órgãos de controle?